



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

REF. Programa de Regularização Fiscal do Município - REFIS, destinado a promover a regularização de débitos tributários ou não e inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, constantes dos registros da Secretaria da Fazenda do Município - SEFAZ

A considerar que o Programa Fiscal tem a finalidade de propiciar a regularização e renegociação de dívidas tributárias ou não tributárias e pode ser implantado pelo ente municipal, outrossim, meio de aumento de receita para a Administração e manutenção do equilíbrio orçamentário;

A considerar que a Lei Municipal nº 12.797, de 9 de maio de 2023, instituiu o Programa de Regularização Fiscal e que inexistente impedimento nos termos do artigo 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, para a promulgação de lei que incentiva a regularização fiscal no âmbito municipal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicito informar o que segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1 – A Administração Pública tem previsão para a implantação de incentivo de regularização fiscal?

2 -Se afirmativo, qual a data prevista? E os destinatários, pessoas físicas e jurídicas? Quais as naturezas dos débitos fiscais contempladas no incentivo?

3 – Se negativo, qual o motivo e justificativa legal.

S/S., 17 de dezembro de 2024.

Caio Oliveira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003200370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 17/12/2024 09:44

Checksum: **9B4B12DB9EACB8D46EBE8B87264C42A9EE9D1C13B00EF02048ED600ECA95AB24**

